



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.476

CAJAMAR, 24 DE NOVEMBRO DE 2.015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando, a sanção e promulgação da Lei Complementar 124, de 27 de Janeiro de 2.011, que reestruturou o IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar e reorganizou o quadro de Pessoal;

Art. 1º. Fica nomeado a partir de **24.11.2.015**, o senhor **RODINEY SERRETIELLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.394.380-0 – SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob nº 132.882.818-21, nos termos da Lei Complementar nº 124/2.011, para o cargo comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO**, referencia C-5 do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Parágrafo único. Caberá ao **DIRETOR EXECUTIVO** do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, ora nomeado, em atendimento a legislação previdenciária e em especial às Leias Complementares números 059/2005 e alterações e lei Complementar nº 124/2.011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 24.11.2015**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de novembro de 2015.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita do Município de Cajamar.

Conferida, numerada e datada neste departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termo do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no loca de costume, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Departamento Técnico Legislativo